



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses a Márcio Cirilo Matheus, por suas inúmeras contribuições ao município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares/ES 02 de julho de 2024.

---

**JADIR RIGOTTI JUNIOR**

Vereador





## Justificativa

Natural de Vitória, nascido em 09/12/1974, o Sr. Márcio Cirilo Matheus passou sua infância e adolescência no Distrito de Timbuí, município de Fundão/ES, até completar 18 anos. Em seguida, mudou-se para Linhares, integrando a 1ª Turma do Tiro de Guerra local. Durante seu tempo de serviço, destacou-se em competições no Rio de Janeiro, onde defendeu a instituição com distinção, sendo honrado com reconhecimento nacional por seu desempenho exemplar.

Adentrando à vida adulta, o Sr. Márcio Cirilo Matheus ingressou no setor de Telecomunicações, onde construiu uma carreira sólida e respeitável. Com experiência em renomadas empresas do ramo, como Vivo, Nokia Siemens, Telemar Norte-Leste e atualmente na V-Tal, após a reestruturação da Oi, ele tem contribuído de forma significativa para o avanço tecnológico e econômico não apenas de Linhares, mas também de toda a região.

Sua dedicação e competência profissional são um exemplo inspirador para seus colegas e para a comunidade em geral. O Sr. Márcio Cirilo Matheus não apenas se destacou como um profissional exemplar, mas também como um cidadão comprometido com o desenvolvimento local e comunitário.

Portanto, com base em sua marcante trajetória pessoal e profissional, e pelo impacto positivo que tem gerado em Linhares, recomendamos calorosamente a concessão do título de Cidadão Linharenses ao Sr. Márcio Cirilo Matheus.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **03/07/2024 09:29**

Checksum: **7197995C4AEF4DC4E1C433891F880021E25221C782DE7FD24B3564AB4A960D50**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.